



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9º (NONO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 483/2020, ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000004/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.594/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.533/2023

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 483/2020, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS OPERACIONAIS E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA VICINAL MUNICIPAL DOS TRECHOS 6 e 7, SÃO SALVADOR A DIVISA COM ITAPEMIRIM (NOVA CANAÃ) E DOIS CORAÇÕES A COMISSÃO, COM EXTENSÃO TOTAL DE 13,46 KM.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 07.682.190/0001-13, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Sala 703, Edifício Mubadalla Office, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 620.816.247-53 e RG nº 271.435 - SSP/ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1453, Apto. 101, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-011, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avançados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 009**, com fulcro nos **Artigos 40, Inciso XI, c/c Artigo 55, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente termo de apostilamento é o REAJUSTE DA 19ª (DÉCIMA NONA) MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 483/2020, OCORRIDA NO PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/01/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 19ª (décima nona), medição do contrato, é de R\$ 114.597,66 (cento e quatorze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos).

2.2 - A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação - Obras – Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos) – Elemento Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 17040000000 - Transferência da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 30 de março de 2023.

LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
CONTRATANTE

JOSÉ EDUARDO VARANDA ABREU
ABBEY CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA
CNPJ Nº 07.682.190/0001-13
CONTRATADA